



PROCESSO : 103578/2019 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : REYNALDO FONSECA DINIZ
NELMA SOARES DE ARAUJO

Informo primeiramente que o presente processo já foi objeto de análise por este Núcleo (doc dig n. 6345/2020), onde foi encaminhado ao arquivamento provisório sem a baixa dos nomes do Sr. REYNALDO FONSECA DINIZ e da Sra. NELMA SOARES DE ARAUJO, por conta da inadimplência das multas aplicadas por meio do Acórdão n. 134/2019-PC.

Da atual análise processual, verifica-se que foi recolhido pela Sra. NELMA SOARES DE ARAUJO à conta FUNDECONTAS (retorno bancário anexo), o valor de R\$161,08 (2 UPFs/MT) em 30/01/2020, certificando a quitação da referida sanção.

Em cumprimento à determinação da Portaria nº 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome da Sra. NELMA SOARES DE ARAUJO do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação à MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.

Diante do exposto, retorne o processo ao **arquivamento provisório** sem a baixa do nome do Sr. REYNALDO FONSECA DINIZ no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Cuiabá-MT, 3 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

FUNDECONTAS

<https://sistemas.tce.mt.gov.br/fundecontas/admin/cadastro/retorno/proces...>

Resultado

Data de Processamento: 31/01/2020 07:41

Boleto	Pagto.	Venc.	Sacado	Processo/Ano	Decisão/Ano	Parc. Nº	Pago R\$	Lançado R\$
61571	30/01/2020	31/01/2020	MARCOS ANTONIO NEVES	281344/2017	1375/2019	1	8054,20 (2)	8054,20
61623	30/01/2020	31/01/2020	GERCINO CAETANO ROSA	15490/2014	323/2018	15	795,75 (2)	795,75
61628	30/01/2020	30/01/2020	NELMA SOARES DE ARAUJO	103578/2019	134/2019	1	161,08 (2)	161,08
61635	30/01/2020	31/01/2020	SIDINEI CUSTODIO DA SILVA	13170/2020	25/2014	1	153,03 (2)	153,03

Total de boletos atualizados: 4

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 474.522.851-15 - NELMA SOARES DE ARAUJO - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
103578	2019	134	2019	AC	1C	2,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa						
									Solidário: NÃO						
Parcela Nº		Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
TCE		1	2,00	30/01/2020	NÃO	30/01/2020		0,00	0,00	0,00					

● 593.686.831-15 - REYNALDO FONSECA DINIZ - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário								
103578	2019	134	2019	AC	1C	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO								
Multa						Solidário: NÃO			Glosa							Solidário: NÃO							
Parcela Nº		Valor		Vencimento		Pendente		Pagamento		Parcela Nº		Valor		Em UPF		UPF no dia		Venc.		Pendente		Baixa	
1		10,00		26/01/2020		SIM						0,00		0,00		0,00							

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 819,39

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

